

DECRETO Nº. 12.792/07
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 519.700,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 519.700,00 (quinhentos e dezenove mil e setecentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

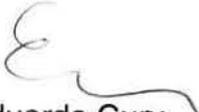
05.10	GABINETE DO PREFEITO	
05.10-041220002.2046	SECRETARIA GERAL	
05.10-339039	Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	68.700,00
10.10	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10-041220002.2005	SECRETARIA GERAL	
10.10-339030	Manutenção Divulgação dos Atos Oficiais	
10.10-041220002.2026	Material de Consumo	12.000,00
10.10-339030	Operacionalização dos Distritos	
10.10-041220002.2004	Material de Consumo	19.000,00
10.10-339039	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-103010021.2031	SECRETARIA GERAL	
60.10-339039	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	124.000,00
80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-041220002.2031	ENCARGOS GERAIS	
80.10-339093	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
	Indenizações e Restituições	286.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-041220002.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo	
05.10-339030	Material de Consumo	30.000,00
05.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	12.700,00
05.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.300,00
05.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	3.000,00
05.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
05.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
05.10-339093	Indenizações e Restituições	2.000,00
05.10-449061	Aquisição de Imóveis	2.000,00
05.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
05.10-041220002.1019	Programa de Intercâmbio Cultural Brasil Japão	
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	700,00
05.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
10.10-339035	Serviços de Consultoria	3.000,00
10.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
10.10-339093	Indenizações e Restituições	4.000,00
10.10-449051	Obras e Instalações	2.000,00
10.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
10.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
10.10-041220002.2005	Manutenção Divulgação dos Atos Oficiais	
10.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
10.10-041220002.2009	Serviços Contratados	
10.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
10.10-041220002.2026	Operacionalização dos Distritos	
10.10-449051	Obras e Instalações	5.000,00
10.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-041220002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	410.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

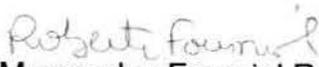
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de novembro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos